
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº 077/2026/GAB-PMN

Nomeia o Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância de Normandia-RR, e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o presente Decreto Executivo Municipal nº 016/2026, de 08 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância, instituído pela Lei Municipal nº 312/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 3º do Decreto nº 016/2026, que determina a nomeação dos membros do Comitê Gestor Intersetorial por meio de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, Titulares e Suplentes, para compor o Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância do Município de Normandia-RR, nos termos do Decreto nº 016/2026:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Titular: **RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA**

Suplente: **YZAMARA BARRETO CARDOSO**

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Titular: **JEOVAN OLIVEIRA**

Suplente: **NISLENE RAPOSO**

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

Titular: **JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA**

Suplente: **GEESE PEIXOTO DOS SANTOS**

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMANT

Titular: **BRUNO MACEDO SAMPAIO**

Suplente: **ELIANE JANUÁRIO PEREIRA**

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Titular: **VALÉRIO EURICO DA SILVA**

Suplente: **ADRIEL HERNANDES MOREIRA RAPOSO**

VI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: **LILA SALDANHA**

Suplente: **ILZAMARA DE SOUZA PEREIRA**

VII - CONSELHO TUTELAR - CT

Titular: **NADIA KELLY AMBROSIO DOS SANTOS**

Suplente: **GERFESON GLAUBERT DE ALENCAR**

Art. 2º Na primeira reunião do Comitê, os membros elegerão entre si o Presidente e o Vice-Presidente, conforme § 1º do art. 2º do Decreto nº 016/2026.

Art. 3º As funções de membro do Comitê serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas, nos

termos do § 4º do art. 2º do Decreto nº 016/2026.

Art. 4º O Comitê terá o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para elaborar seu Regimento Interno, conforme art. 5º do Decreto nº 016/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:F8E6DE11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/07/2026. Edição 2699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>